



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 127/PROAD/UFFS/2018**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 41/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 07/2018, Processo nº 23205.002276/2018-69, contratada a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.:

- I. Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- II. Gestor Suplente: Rodrigo Rodrigues, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1808020;
- III. Fiscal Titular: Odinei Fogolari, Tecnólogo em Química, Siape 1744052.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peça do equipamento Cromatógrafo gasoso (QP2010 ultra) e aquisição de peça para equipamento Cromatógrafo líquido (LC-MS 2020) da marca Shimadzu, pertencentes ao *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício